



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **01.621.270/0001-82**, com sede na Rua São Luís, nº 705, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, neste ato representada por seu Presidente **Francisco Francildo Moura Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **16.799.630/0001-08**, com sede na Rua Tiradentes nº 477, Centro, João Lisboa – MA, neste ato representada por seu representante legal **Mizael da Silva Mesquita**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se:

I – nos **arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autorizam a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração;

II – na **Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2025**, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação da vigência contratual;

III – no **interesse público devidamente motivado**, demonstrado no Processo Administrativo nº 004/2025, por meio de solicitação do gestor, relatório do fiscal, justificativa administrativa, manifestação da contratada e parecer jurídico;

IV – nos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público primário**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública em transparência pública**, incluindo diagnóstico, acompanhamento, atualização, manutenção e publicação de informações obrigatórias, bem como implantação e suporte de sistemas e ferramentas necessárias ao cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 05/02/2026 a 05/02/2027, mantendo-se a continuidade da prestação dos serviços sem qualquer interrupção.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

Para o período de prorrogação, **permanecem inalterados os valores e as condições econômicas originalmente pactuadas**, por se mostrarem compatíveis com os preços de mercado e vantajosos para a Administração, conforme demonstrado na Justificativa Administrativa e nos demais documentos constantes dos autos, **não havendo reajuste neste aditivo**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

- **Órgão:** 11 – Câmara Municipal
- **Unidade Orçamentária:** 00 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025** que não conflitem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, bem como no sítio oficial da Câmara Municipal.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Pedro da Água Branca – MA, 30 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE

FRANCISCO FRANCILDO MOURA
SILVA:96003278315

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCILDO MOURA
SILVA:96003278315
Dados: 2026.01.30 09:31:12 -03'00'

Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

CONTRATADA

MIZAEL DA SILVA

MESQUITA:03687032

310

Assinado de forma digital por
MIZAEL DA SILVA
MESQUITA:03687032310
Dados: 2026.01.30 08:32:54 -03'00'

M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA

CNPJ nº 16.799.630/0001-08

Mizael da Silva Mesquita

Representante Legal



EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 022/2019/11-09. Processo administrativo de contratação: 0448/2016. Processo administrativo do aditamento: 3224/2025. Número do Aditivo: 022/2019/11-09-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Oquerlina Maria Costa Silva, CPF nº 956.066.103-53, Presidente da EMAP; Marcel Lopes Santos, CPF nº 228.136.518-26, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP. **Contratado:** ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. Everaldo Boga Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 6670093-0, GEJUSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em locais administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP (Poligonal Porto do Itaqui, Terminais da Ponta da Espera, Cuipe em Alcântara, Terminal de São José de Ribamar e Porto Grande). **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor ao Contrato nº 022/2019/10-09. **Valor:** R\$ 1.104.854,90 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **Fundamento legal:** artigo 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016. **Data da assinatura:** 30/01/2026. **Publique-se.** São Luís, 02 de fevereiro de 2026. Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 001/2025 Processo Administrativo nº: 004/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.** **Contratante:** Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82 **Contratada:** M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, CNPJ nº 16.799.630/0001-08 **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, com o objetivo de atender à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), à Lei da Transparência (LC 131/2009) e à Lei de Licitações e Contratos (14.133/21). **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública em transparência pública, incluindo diagnóstico, acompanhamento, atualização, manutenção e publicação de informações obrigatórias, bem como implantação e suporte de sistemas e ferramentas necessárias ao cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **Prazo de Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **Valor Global da Prorrogação:** Para o período de prorrogação, permanecem inalterados os valores e as condições econômicas originalmente pactuadas, por se mostrarem compatíveis com os preços de mercado e vantajosos para a Administração, conforme demonstrado na Justificativa Administrativa e nos demais documentos constantes dos autos, não havendo reajuste neste aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 11 – Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 00 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários **Fundamento Legal:** Arts. 106, 107 e 94 da Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 30/01/2026. **São Pedro da Água Branca –Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 –CSL/SEGOV-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110124.03968 **OBJETO:** Cessão remunerada de uso de 03 (três) IMÓVEIS, localizados na margem da Lagoa da Jansen na Avenida Mário Meirelles, Bairro Ponta d'Areia em São Luís do Maranhão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PREÇO/OFERTA. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 05/03/2026, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: www.licitama.com.br. Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp ou www.licitama.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br. São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2026. **Eduardo Henrique de Melo Santos** Pregoeiro. Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.05084 – SINFRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, NO ESTADO DO MARANHÃO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Maranhão torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **ADJUDICO** o objeto acima especificado à empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 69.388.361/0001-53, com valor de **R\$ 2.119.327,24** (dois milhões cento e dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) e **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica nº 025/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução por Empreitada por Preço Unitário, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e, resultando em 0,18% de desconto. São Luís, 02 de fevereiro de 2026. **Aparício Bandeira Filho** Secretário de Estado da Infraestrutura – SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2026- SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO NºUEMA/00032/2025 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, representado pela menor taxa de agenciamento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo os serviços de informações sobre as opções de voos, emissão, reserva, marcação, remarcação, taxa de embarque e cancelamento de passagem aérea nacional Universidade Estadual do Maranhão/UEMA - convênio nº 936177/2022-CAPES/UEMA., com sessão marcada para o dia **25/02/2026, às 10h00 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.gov.br/compras/pt-br, UASG:925438, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.sead.ma.gov.br São Luís, 29 de janeiro de 2026. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.